



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

TERMO N°0041894650

TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL n° 010/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise dos materiais e processos, para baixa patrimonial elencados no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula: 300042623;

Membro: Josiléia Tavares de Souza, matrícula: 300055744;

Membro: Fabiano Cangussu Soares, matrícula: 300102466

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria n° 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE n°. 141 de 01 de 08 de 2019.

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Processo n° 0064.001631/2023-04:

item	Tombamento	Descrição	Processo de Reavaliação SEI: 0015.083931/2022-90 Valor depreciado R\$	Classificação Art. 8º e Art. 11º do Dec 20.250/2015
01	120.017.534	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	976,13	Obsolescência/ociosidade
02	120.017.445	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	976,13	Obsolescência/ociosidade
03	120.017.457	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	976,13	Obsolescência/ociosidade
04	120.017.444	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	976,13	Obsolescência/ociosidade
05	120.000.373	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	676,68	Obsolescência/ociosidade
06	120.017.533	Impressora HP laser jet pro MFP M127fn	976,13	Obsolescência/ociosidade
TOTAL			5.557,33	

3.2 Estado de Conservação:

Os bens estão com seu estado de conservação externo de regular para bom .

3.3 Sua aproveitabilidade:

Existe a possibilidade de aproveitabilidade pelo donatário, conforme consta da vistoria realizada , cabendo ao donatário aquisição dos tonners necessários.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

Os bens foram reavaliados por comissão especial de inventário e reavaliação no ano de 2022, e relatório emitido em 2023, estando portanto atualizados, conforme processo no SEI 0015.083931/2022-90.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0064.001631/2023-04, Termo da Doação 048 ID 0040374832, e Autorização do Gabinete ID 0041634916; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa dos referidos bens da UG detentora do material através da GEPAD no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto
3*****23

Fabiano Cangussu Soares
3*****66

Josiléia Tavares de Souza
3*****44



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 19/09/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josileia Tavares de Souza, Gerente**, em 19/09/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CANGUSSU SOARES, Analista**, em 19/09/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041894650** e o código CRC **4D27D05C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0064.001631/2023-04

SEI nº 0041894650